

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 426-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Esmi da Silva do Rosário Julião**, solteiro, natural de Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e oito de Janeiro de mil, novecentos e noventa e sete, filho de **Jaime do Rosário Julião e de Fátima Miguel da Silva**, portador do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Abril de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente na casa número A treze R, na localidade de Cruzeiro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita